



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Domingos Neto

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

Processo: 2.971-8/2014

Senhor Conselheiro Relator,

Trata o presente de RECURSO ORDINÁRIO interposto pelo Ministério Público de Contas, no exercício de sua atribuição institucional prevista no art. 64, I, e 65 da Lei Orgânica do Tribunal do Contas do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº 269/2007), em face do Acórdão nº 3.640/2015 – TP, que julgou as Contas Anuais de Gestão da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, exercício de 2014, gestão do senhor CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA.

Após análise, a equipe técnica conclui que deve-se dar **PROVIMENTO** ao presente recurso ordinário, reformando o **Acórdão nº 3.640/2015**, que julgou as Contas Anuais de Gestão da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

Dado ao exposto, submete-se a apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria em 13 de dezembro de 2016.

assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br

Edenir Pereira Silva de Figueiredo

Supervisora de Fiscalização e Auditoria

De acordo:

Valdir Cereali
Secretário